



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0011542-30.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 27/2014

Período da inspeção: entre os dias 18-8-2014 e 20-10-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanela



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: São Francisco do Sul

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: São Francisco do Sul

Juiz Titular: Fernando Seara Hickel

Chefe de cartório: Murilo Eduardo Câmara

Última correição por equipe da CGJ/SC: Processo n. CGJ 0740/2010

Competência: Res.55/2011 "[...]Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul:I – processar e julgar:a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995);b) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);c) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);d) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);e) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); ef) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991).II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível[...]

Entrância: final

Data da instalação/ lei de criação: 20-6-1980 Lei n. 5624/1979

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.544
1.1.2	Processos em andamento	4.390
1.1.3	Procedimentos em andamento	154
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	105
1.1.4.1	Cível – Genérico- Processo	
1.1.4.1.1	Ag. Encerramento do Ato	35
1.1.4.1.2	Cumprir - Urgente	4
1.1.4.1.3	Recebido do Juiz - decisão	3
1.1.4.1.4	Recebido do Juiz-despacho	31
1.1.4.2	Juizado Especial Cível - Processo	
1.1.4.2.1	Ag. Análise do Cartório	1
1.1.4.2.2	Ag. Audiência	3
1.1.4.2.3	Ag. Designar audiência	1
1.1.4.2.4	Ag. Digitalização	4
1.1.4.2.5	Ag. Encerramento do ato	4
1.1.4.2.6	Ag, Prazo	1
1.1.4.2.7	Concluso para Despacho Saneador	1
1.1.4.2.8	Cumprir Hasta Pública	1
1.1.4.2.9	Petição Inicial	14
1.1.4.2.10	Petição Inicial – Ag. Digitalização	2
1.1.5	Observações	

Informações obtidas em 7-11-2014.
O SAJ5 foi instalado na unidade em março/2014.
Existem 11.018 execuções fiscais municipais e 4 execuções estaduais tramitando totalmente no SAJ5 (processos eletrônicos), cuja competência na tramitação é do Crepe do Tribunal de Justiça.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		13.789
1.2.2	Processos em andamento	13.341	
1.2.3	Procedimentos em andamento	448	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	4.115	
1.2.5	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística mês de referência: outubro de 2014.			
b) Existem 122 processos ativos na antiga 2ª Vara.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		2.361
	Local	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	9	2
1.2.8	Distribuição	2	2
1.2.9	Juiz	1.586	1.458
1.2.10	Ministério Público	10	0
1.2.11	Serviço Social	3	1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	717	342
1.2.13	Leiloeiro	25	0
1.2.14	Perito	5	5
1.2.15	Procuradorias	4	1
1.2.16	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística mês de referência: outubro de 2014.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2012	1.987	165
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2013	2.294	191
1.2.19	Janeiro a outubro de 2014	4.368	436
1.2.20	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	4	56
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		49	3
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		21	13
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		19	14
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		6	5
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		98	5
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		22	6
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 12-8-2014. b) Segunda verificação em 7-11-2014. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	58	56	10	3
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	261	171	1.012	979
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	344	163	150	74
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	51	43	43	39
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	1.270	974	1.348	1.046
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	335	224	142	82
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	331	286	145	25
1.3.11.8	Cartório - arquivar	906	863	421	396
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	50	36	105	28
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	461	250	534	360
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	6	3	3	3
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	6	0	14	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	1.052	928	840	632
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	1.163	1.029	1.031	916
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	32	15	28	16
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	7	3	1	1
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	204	128	204	149
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	5	5	1	1
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 12-8-2014. b) Segunda verificação em 7-11-2014. c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	0	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-7-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	4.378	2.958
	Petição intermediária		886	538
	Peticionamento eletrônico		193	29
	Mandados		158	82
	AR		266	60
	Execução de sentença		17	13
	Incidente processual		27	23
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		1.244	948
	Pauta de audiências		46	39
	Carga		790	700
	Cartas recebidas		44	35
	Processo		452	396
	Recurso		5	2
	Usuário		250	93
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		525	558
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		80	15
1.4.11	Observações			
a) Primeira verificação em 12-8-2014. a.1) Item 1.4.8: dos 525 processos 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 524 apresentam registro de local físico "sala de arquivo" b) Segunda verificação em 7-11-2014. b.1) Item 1.4.8: dos 558 processos 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 557 apresentam registro de local físico "sala e arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	2.748	2.512
1.5.2	Meta 2 – 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		282	248
1.5.3	Meta 4 – ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		1	1
1.5.4	Meta 6 – ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		41	41
1.5.5	Programa de Julgamento Prioritário (PJP) – processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2009 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		332	293
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 12-8-2014. b) Segunda verificação em 7-11-2014.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	-	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado

1.6.6 Observações

a) Primeira verificação em 12-8-2014.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): na data da extração do relatório (12-8-2014) o sistema apresentava inconsistência nos dados.

a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.

b) Segunda verificação em 7-11-2014.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 4-12-2012.



2.3 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Às folhas 46 e 47 encontram-se as informações prestadas pela unidade.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 17 de novembro de 2014.

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Karolina Oliveira Fontanela
Analista Jurídico – mat. 23.561